C/2024/7265

29.11.2024

Aviso à atenção de uma pessoa sujeita às medidas restritivas previstas no anexo da Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho e no anexo I-A do Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali

(C/2024/7265)

Comunica-se a seguinte informação a Choguel MAÏGA (n.º 3), pessoa constante do anexo da Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho ([1]) e do anexo I-A do Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho ([2]), que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali.

O Conselho prevê manter as medidas restritivas contra a pessoa acima referida e apresentar uma exposição de motivos alterada. A pessoa em causa é informada de que pode apresentar, **antes de 7 de dezembro de 2024,** um pedido ao Conselho no sentido de obter a exposição de motivos prevista relativa à manutenção da sua designação, a enviar para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1 Assuntos Globais e Horizontais
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BÉLGICA
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

([1]) JO L 251 de 29.9.2017, p. 23.
([2]) JO L 251 de 29.9.2017, p. 1.